



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.

**EMENTA:** Projeto de Lei Ordinária nº 012/2025 que:  
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL.

#### RELATÓRIO

Vem a essa relatoria, Projeto de Lei Ordinária nº 012/2025, de autoria do vereador Adilson Reggiani em que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL.

Junto com os vem a Justificativa.

É o Relatório.

#### ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 58, combinado com artigo 49, parte final do inciso I e III letras "a" "b" e "c" do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante quanto a competência, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Sob o aspecto de interesse local, como previsto na Carta Maior acima transcrito, não é demais reforçar nosso entendimento, de que a estrutura federativa brasileira, Estados e Municípios, também dispõem de autonomia basilares para disporem sobre assuntos de interesse local, artigo 28º, inciso I da Constituição Federal do Estado do Espírito Santo e artigo 8º da Lei Orgânica do município de Marilândia/ES. In verbis:

Art. 28º. Compete ao Município:

I - Legislar sobre assunto de interesse local;

Art. 8º - Compete ao Município:

I - Legislar sobre assunto de interesse local;

Quanto a iniciativa da matéria ora em análise, este tem amparo legal artigo 41 da Lei Orgânica Municipal e ainda artigo 172 do Regimento Interno.

Art. 41 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Art. 172. A iniciativa dos projetos de leis cabe a qualquer Vereador, às Comissões Permanentes, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal;

### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, as documentações anexas a matéria, nestes termos, denotamos está apta em ser apreciada, e, passar ao crivo do Plenário, a qual voto pela **APROVAÇÃO da PLO nº 012/2025**.

Sala das Comissões em 04 de fevereiro de 2025.

Ailton Nunes dos Anjos  
Presidente – Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**  
**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (CFOTCFALO)** no dia 04 de fevereiro de 2025, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei Ordinária nº 012/2025 de autoria do vereador Adilson Reggiani em que: **DENOMINADA "DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN" A PRAÇA MUNICIPAL QUE ESTÁ LOCALIZADA EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL ENTRE A AVENIDA DOM BOSCO E AS RUAS ANGELA SAVERGNINI, LUIZ CAELAN E DIONISIO FALQUETO**, lido na 1ª sessão ordinária do dia 03 de fevereiro de 2025.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 012/2025**. Eu Paulo Costa, Secretariei a presente reunião, que após lida e discutida a matéria, lavrei o presente Parecer Final.

Vergílio Marcos Furlan Camata  
Secretário

Davi Loredo Felipe  
Vice Presidente

Ailton Nunes dos Anjos  
Presidente - Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003200370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em 05/02/2025 11:46

Checksum: **F22A7E5407FC6D69493CE130B961FF552CE0C9DAB5C0FBC81EC362115F693438**

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 05/02/2025 13:03

Checksum: **A85FD98809F83D742A7ABB8120199191C5D24A4CBD7FDC2DF25FE6E9E8987474**

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em 05/02/2025 14:29

Checksum: **D334A604358FAD5649FDB51675DB730CBEB02017C8CFBA43CE44E36CE6C0B370**

